



CARUARU
PREFEITURA

**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL**

Ofício nº 42/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 22 de julho de 2025

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

EMENTA: Proposta do Cadastro Imobiliário para denominação de artéria **Rua Projetada 3**, localizada no bairro Luiz Gonzaga.

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, bem como devido a solicitação de contribuinte através do **Protocolo requerido por cidadão sob nº 40.022/2025**, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência pelo devido registro dos logradouros no perímetro urbano, atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 015/2009**, vem, respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

I) Que seja denominada a artéria conhecida como **RUA PROJETADA 3**, sem nomenclatura anterior, com início entre o Lote 1 da Quadra 2 e o Lote 46 da Quadra 3, e o seu término entre a lateral do Lote 18 da Quadra 2 e o Lote 25 da Quadra 3, constantes no **Loteamento Planalto Normandia - Parque da Cidade** (Planta 41), localizado no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade.



II) Para auxiliar na identificação geográfica da artéria descrita, segue a **Imagen 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Projetada 3** em conformidade com a redação acima indicada.

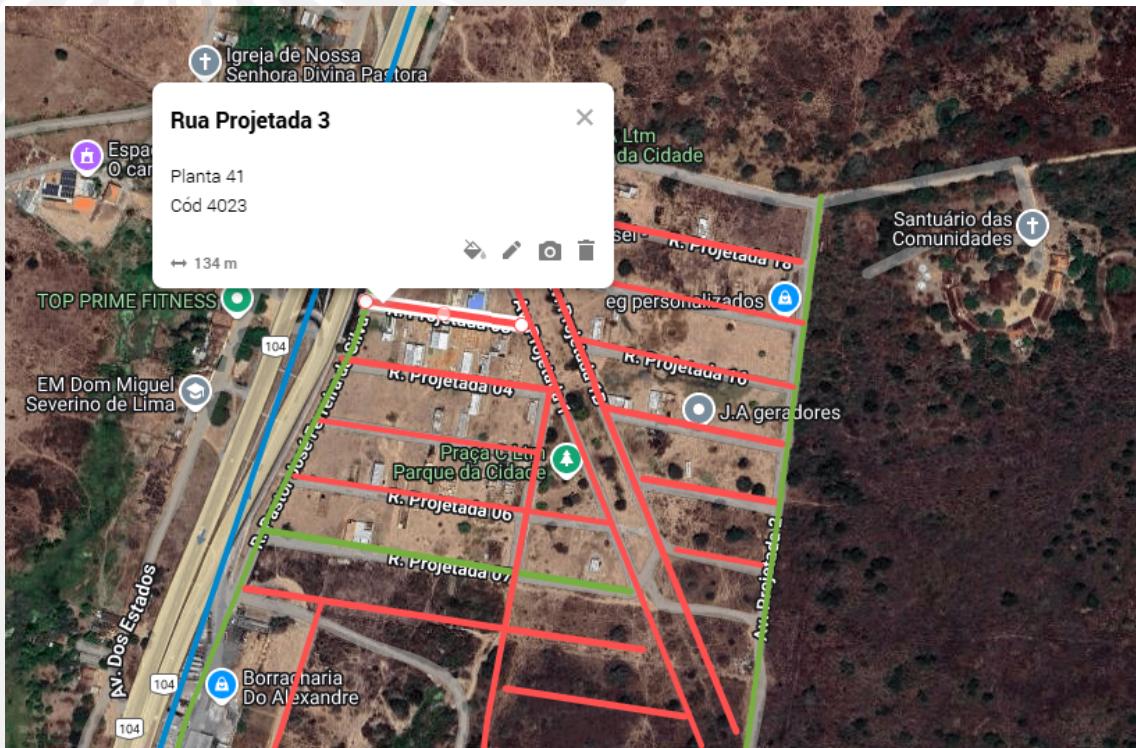


Imagen 01: ilustra a localização e extensão da **Rua Projetada 3**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Nayara Carvalho Santos Fortunato
Gerente Geral
Mat. 46.329-9

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II
Mat. 395